



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 051/2019 – GP

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** os advogados **Ilana Kátia Vieira Campos, OAB/BA nº. 9.247, Jeferson Jorge de Oliveira Braga, OAB/BA nº. 7.502, José Batista de Santana Júnior, OAB/BA nº. 15.376, Marcos Flávio Rhem da Silva, OAB/BA nº. 10.312 e Sílvio de Sousa Pinheiro, OAB/BA nº. 17.046.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA